



**PORTARIA Nº001/2017/COORDENADORIA DE PONTE NOVA.**

Dispõe sobre as atribuições criminais e atos infracionais da Comarca de Ponte Nova.

A COORDENAÇÃO DE PONTE NOVA, no uso de suas atribuições legais, considerando a licença médica do Defensor Público cooperador da Comarca de Ponte Nova, Juliano de Oliveira Santos;

Considerando que o referido Defensor Público atua nos feitos criminais e atos infracionais;

Considerando a impossibilidade dos demais Defensores Públicos em assumirem as atribuições criminais em razão do serviço exacerbado das suas atribuições a que estão destinados;

Considerando a impossibilidade em se disponibilizar um Defensor Público cooperador;

Considerando a escassez de Defensor Público em todo o Estado de Minas Gerais;

Considerando a Portaria 01/2016 da Coordenadoria de Ponte Nova;

**RESOLVE:**

DEFENSORIA PÚBLICA D/ COMARCA DE PONTE NOVA/MG.  
Rua Presidente Antônio Carlos, nº 66, Centro, Ponte Nova, Minas Gerais. CEP.: 35.430-003.  
TEL/FAX.: 31-3817-4246. email: fernanda.saraiva@defensoria.mg.gov.br



Art. 1º Ficam suspensas, temporariamente, as atribuições criminais da Comarca de Ponte Nova até o retorno do Dr. Juliano de Oliveira Santos;

Art. 2º Os autos de prisão em flagrante deverão ser encaminhados a Dra. Maria Antonieta Rigueira Leal Gurgel, que irá analisá-los, tomando as providências eventualmente cabíveis, limitada a atuação à urgência criminal.

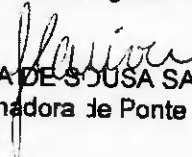
Art. 3º As Defensoras Públicas Fernanda de Sousa Saraiva e Nilza Martins Machado Pataro continuarão cooperando voluntariamente na Infância e Juventude Cível.

Art. 4º A Defensora Pública Maria Antonieta Rigueira Leal Gurgel ficará responsável pela Infância Juventude-Ato infracional.

Art. 5º Conforme certidões em anexo, existem 88 (oitenta e oito) processos com carga ao Defensor Público Juliano de Oliveira Santos. Os referidos processos deverão ser remanejados a critério da Administração Superior;

Art. 6º Esta Portaria Conjunta entra em vigor com data retroativa a 28/07/2017, dia do início da licença do Defensor Público.

Ponte Nova, 08 de Agosto de 2017.

  
FERNANDA DE SOUSA SARAIVA  
Coordenadora de Ponte Nova

DEFENSORIA PÚBLICA DA COMARCA DE PONTE NOVA/MG.  
Rua Presidente Antônio Carlos, nº 66, Centro, Ponte Nova, Minas Gerais, CEP.: 35.430-003.  
TEL/FAX.: 31-3817-4246. email: fernanda.saraiva@defensoria.mg.gov.br